



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 306, DE 15 DE JULHO DE 2022

Dispensa a servidora MARIA ETA VIEIRA, Professora do Magistério Superior, da Coordenação Pro Tempore do Curso de Letras, Artes e Mediação Cultural.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 23422.013458/2022-23, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA ETA VIEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2865749, da Coordenação Pro Tempore do Curso de Letras, Artes e Mediação Cultural, código FCC, designada pela Portaria nº 404/2021/GR, publicada no DOU nº 197, de 19 de outubro de 2021, s. 2, p. 22, retificada no DOU nº 205, de 29 de outubro de 2021, s. 2, p. 35, e no DOU nº 215, de 17 de novembro de 2021, s. 2, p. 21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

Portaria nº 306/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 130, de 20 de Julho de 2022.